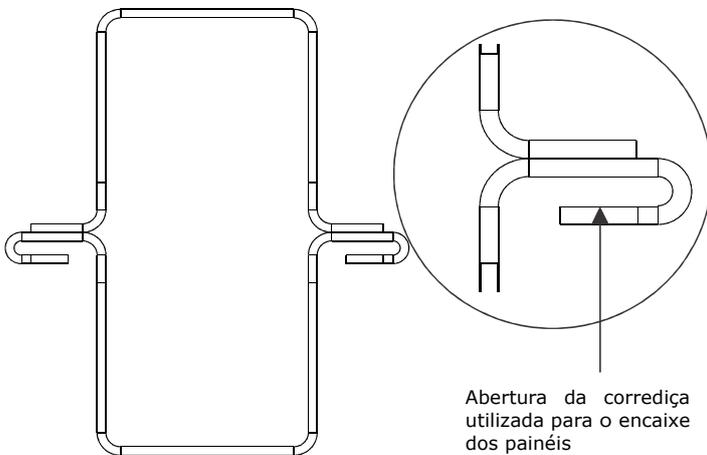


GÔNDOLA PREMIUM FLEX



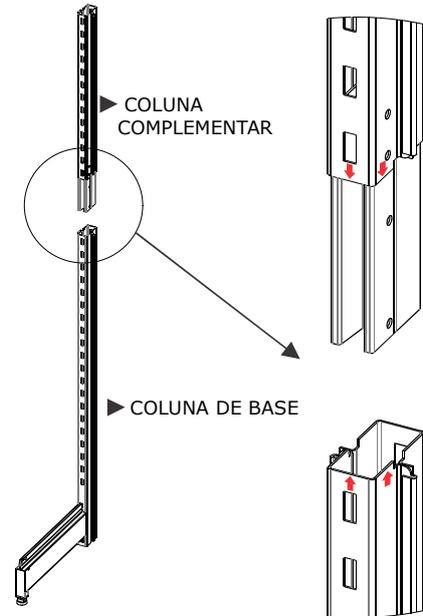
PONTA

Antes de iniciar a montagem da coluna complementar e da coluna de base, que iremos mostrar no próximo passo 1, é extremamente importante observar a abertura das corredeiras de deslizamento dos painéis como indicado em imagem abaixo. Ao encaixar as colunas, as corredeiras devem ficar livres, pois caso as colunas encaixadas de modo contrário, não será possível o encaixe dos painéis mostrado no passo 3. Se encaixadas as colunas de modo contrário será difícil o desencaixe das mesmas, já que é utilizado um sistema de pressão entre a coluna de base e a coluna complementar.

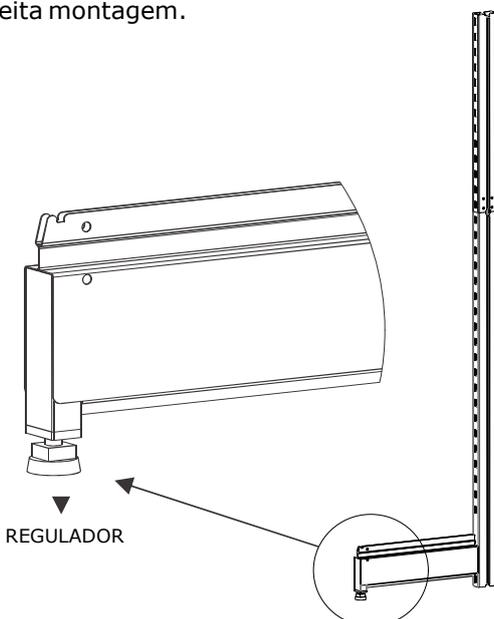


*VISTA SUPERIOR DAS COLUNAS

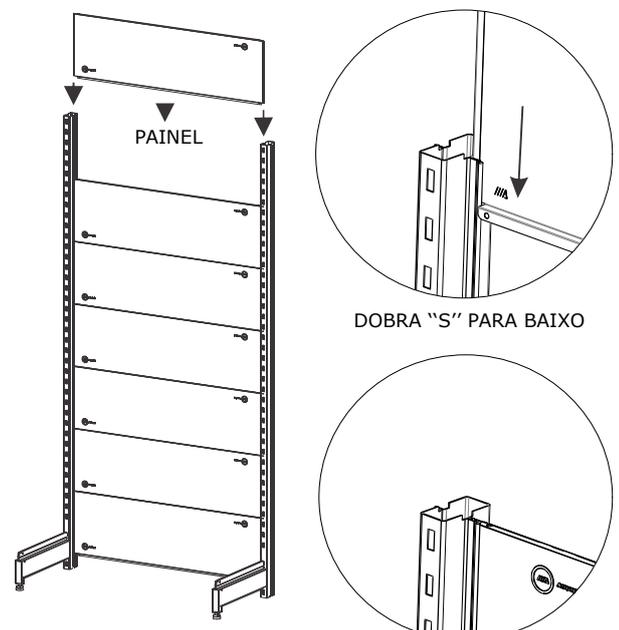
- 1** Encaixar as colunas complementares nas colunas de base. Ao realizar a montagem, observar atentamente as corredeiras de deslizamento dos painéis situadas nas laterais das colunas, as mesmas devem estar posicionadas seguindo as setas conforme indicado em imagem abaixo, de modo a não obstruir a passagem dos painéis.



- 2** Ajustar os reguladores de acordo com a inclinação do piso, onde as Gôndolas serão montadas. Se o desnível do piso for superior a 2,00 cm entre as extremidades da Gôndola, os reguladores deverão ser calçados. Conferir rigorosamente o nivelamento das Gôndolas antes de submetê-las a qualquer tipo de carga, garantindo assim perfeita montagem.

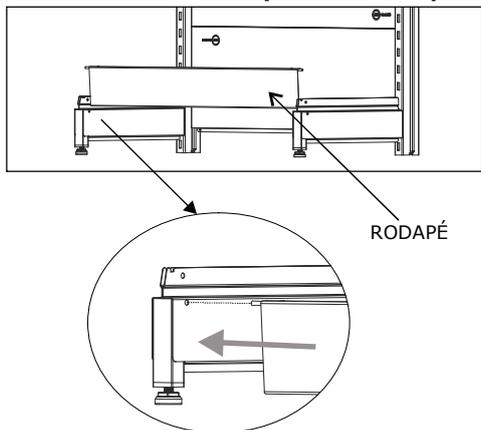


- 3** Encaixe as bordas do painel nas corredeiras das colunas e puxe para baixo. Os painéis da Gôndola são montados de cima para baixo. Observar atentamente os detalhes das imagens abaixo.

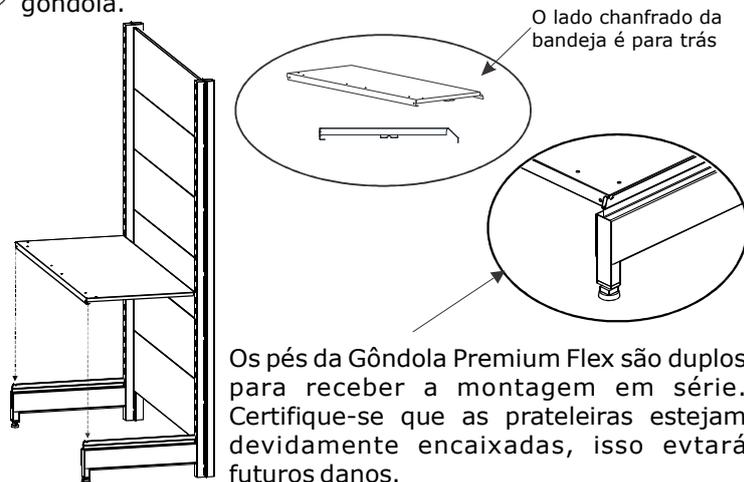


- 4 Caso sua gôndola tenha rodapé, encaixe-o no furo inferior localizado no início do SBI da base.

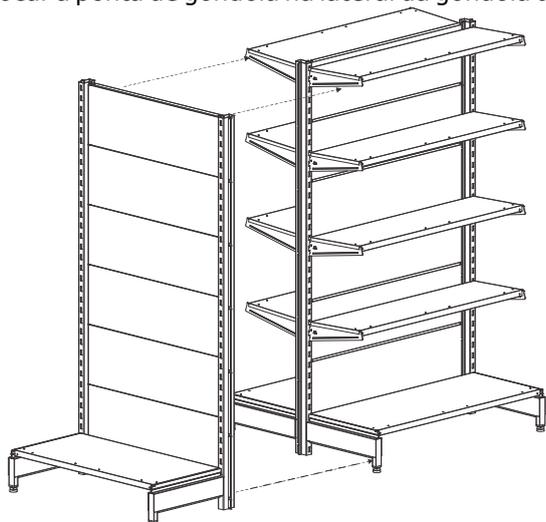
***Rodapé vendido separadamente**



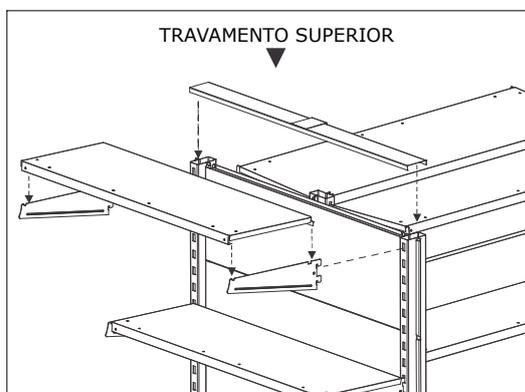
- 5 Encaixe a prateleira da base entre os pés das colunas da gôndola.



- 6 Colocar a ponta de gôndola na lateral da gôndola de centro.



- 7 Colocar o travamento superior e distribuir as prateleiras.



| Gôndola | Capacidade máxima de carga |
|---------|--------------------------------------|
| Flex 30 | 30kg por bandeja 210kg por módulo |
| Flex 40 | 40kg por bandeja 280kg por módulo |
| Flex 60 | 60kg por bandeja 360kg por módulo |

TERMO DE GARANTIA

Este documento descreve os termos gerais de garantia dos produtos da METALÚRGICA AMAPÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº19.219.229/0001-40:

1- Os produtos da Metalúrgica Amapá Ltda., são garantidos para troca ou substituição de peças, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do Art.26, inciso II, da Lei Federal 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), contados a partir da entrega, desde que obedecidas as seguintes condições:

- 1.1- O consumidor identificar a existência de algum defeito no ato da entrega da mercadoria ou dentro do prazo de validade da garantia, informando à Metalúrgica Amapá Ltda. no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do conhecimento do defeito;
- 1.2- O produto adquirido apresentar defeito, comprovadamente causado no processo de fabricação;
- 1.3- Obedecidos todos os requisitos de montagem, conservação e manutenção preventiva;
- 1.4- Respeitados os limites de carga descritos na embalagem do produto;
- 2- A responsabilidade da Metalúrgica Amapá Ltda. limita-se ao valor do produto, não podendo ser responsabilizada, direta ou indiretamente, por eventuais danos causados às pessoas, outros equipamentos e instalações, despesas com transporte ou quaisquer outros danos decorrentes de mau uso.
- 3- Reivindicação da garantia: a reivindicação dos termos deste CERTIFICADO DE GARANTIA será condicionada ao uso adequado do produto e seus componentes, o que implica no pleno atendimento das condições estabelecidas no item 1.0.
- 4- Esta garantia não possui validade nos situações abaixo relacionadas:

- 4.1- Defeitos decorrentes de negligência ou acidentes ocorridos durante o curso do transporte, armazenamento, montagem incorreta ou contato com produtos químicos.
- 4.2- O desrespeito às normas técnicas explicitadas no Termo de Garantia que provoquem o mau uso do produto e danificação retiram a responsabilidade do fornecedor de reparar quaisquer danos, ocasionando, portando, a perda do direito de garantia, conforme preceitua o Art.6º CDC.
- 4.3- Tratando-se de mau uso confirmado pela parte técnica competente, através de laudo devidamente fundamentado, não há que se falar em devolução do valor ou troca de produto, conforme descrito no Art.12, §3 inc. III.
- 4.4- Defeitos provocados por fenômenos naturais ou eventos de força maior.
- 5- Com a troca do produto ou substituição de peças, a Metalúrgica Amapá Ltda. satisfaz a garantia integral, não cabendo ao cliente o direito de pleitear quaisquer outros tipos de indenização ou coberturas. A Metalúrgica Amapá Ltda. não atenderá reivindicações não previstas neste CERTIFICADO DE GARANTIA.
- 6- A troca do produto ou substituição de peças durante o período de garantia, não implicará em prorrogação do prazo de entrega.
- 7- Recomenda-se que o consumidor guarde o código de barras do produto afim de agilizar o atendimento e facilitar a identificação de possíveis problemas.
- 8- Advertência ao consumidor que agir com abuso do direito, aplicar-se-á o que descrito no Art. 187 do Código Civil/2002: "Também comete ato ilícito o titular de um direito que, ao exercê-lo, excede manifestamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes".

